

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA
ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Paraibuna, neste ato representada por sua Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais, faz saber que fará realizar concurso público, regido de acordo com as Instruções Especiais e seus Anexos, por meio da Quallity Consultoria Empresarial Ltda, para a função de PROCURADOR da Prefeitura de Paraibuna, a realizar-se de acordo com a Lei nº 3077/2017, Lei Federal nº 7.853/1989, Lei Orgânica Municipal de Paraibuna e Lei Municipal nº 3001/2016, obedecidas às normas deste Edital:

DESCRIÇÃO DAS FASES DO CONCURSO E INSTRUÇÕES GERAIS

1 – DO CARGO

1.1. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para preenchimento, pelo regime estatutário municipal, caráter efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1313/1990 para a função de Procurador Jurídico Municipal, 03 (três) vagas existentes nesta data e mais as que vagarem ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso e serão providas mediante admissão dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

1.2. O vencimento base da função é o previsto na Lei 3001/2016, anexo III, e é inicialmente de R\$ 2.476,37 (dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao mês de junho de 2018 e será reajustado de acordo com os percentuais aplicados pela Prefeitura aos salários dos servidores públicos municipais da mesma categoria, bem como comporão os vencimentos, as sucumbências que foram devidas em razão dos processos vencidos, devidamente recebidas na constância do cargo.

1.3. Os ocupantes da função ficarão sujeitos à prestação da carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, exercidas de acordo com as necessidades e conveniências da Administração, inclusive com expediente forense.

1.4. Constitui requisito para o exercício da função ser bacharel em Direito (curso devidamente reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação) e estar devidamente inscrito, com a anuidade quitada, junto à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seccional de São Paulo e possuir três anos de atividade jurídica.

1.5. Ante o que dispõem a Lei Federal nº 7.853/89 e o Decreto Federal nº 3.298/99, bem como suas alterações posteriores, aos candidatos portadores de necessidades especiais fica reservada 01 (uma) vaga, desde que as atribuições da função sejam compatíveis com a necessidades especiais de que são portadores.

1.6. Serão consideradas necessidades especiais aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para a integração social.

"Art. 5º Os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional, as empresas prestadoras de serviços públicos e as instituições financeiras deverão dispensar atendimento prioritário à pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º - Considera-se, para os efeitos deste Decreto:

1 - Pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2.003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação

ou ausência de membro, paralisia cerebral, membros com deformidade congênita adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções

b) Deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz 2.000Hz e 3.000Hz

c) Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0.05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0.03 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores

d) Deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidade adaptativas, tais como:

1 - comunicação

2 - cuidado pessoal

3 - habilidades sociais

4 - utilização dos recursos da comunidade

5 - saúde e segurança

6 - habilidades acadêmicas

7 - lazer

8 - trabalho

e) Deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

II - Pessoa com mobilidade reduzida, àquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se, ainda, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo.

§ 3º - O acesso prioritário às edificações e serviços das instituições financeiras deve seguir os preceitos estabelecidos neste Decreto e nas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no que não conflitem com a Lei nº

7.102, de 20 de junho de 1983, observando, ainda, a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2.878, de 26 de julho de 2001"

1.5- As alterações quanto às definições e parâmetros de deficiência na legislação federal serão automaticamente aplicadas no cumprimento deste Edital.

1.7. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção.

1.8. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados pela Prefeitura de Paraibuna, quando da admissão, para exame médico específico, com finalidade de avaliação da compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência declarada, sendo excluído do Concurso o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições da função.

1.9. Após o ingresso do candidato portador de deficiência, esta não poderá ser apresentada como motivo para justificar a concessão de readaptação de função, bem como para a aposentadoria por invalidez.

1.10. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas.

1.11. Não havendo candidatos portadores de deficiência habilitados, as vagas reservadas serão revertidas aos demais candidatos.

2 – DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES-COMPETÊNCIAS

2.1. Compete ao Procurador, representar o Município em qualquer Foro, Instância ou Tribunal, de forma judicial e extrajudicial, manifestar-se sobre projetos de lei e vetos, preparar petições de Ação Direta de Constitucionalidade, pelo Prefeito Municipal, contra Leis ou Atos Normativos Municipais em Face da Constituição Estadual, promover a inscrição, manter o controle e efetuar a cobrança da dívida ativa Municipal, propor Ação Civil Pública representando o Município, atuar como corregedoria do Executivo Municipal presidindo as comissões disciplinares, exercer demais atribuições que lhe forem determinadas pelo Chefe do Executivo Municipal, além de exercer outras atividades correlatas que lhe forem previamente determinadas.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.2. As inscrições deverão ser realizadas pela internet, entre 09 horas de e 24 horas de 18/05/2018 a 18/06/2018.

3.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

3.3.1. acessar o site <https://quallityconcursos.com.br/>, durante o período de inscrição (18/05/2018 a 18/06/2018)

3.3.2. localizar, no site o "link " correlato ao Concurso Público deste edital;

3.3.3. ler na íntegra o Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;

3.3.4. imprimir o Boleto Bancário;

3.3.5. efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até a data-limite para encerramento das inscrições (18/05/2018 a 18/06/2018).

3.4. Em caso de instabilidade no site neste período, devidamente certificada pela entidade elaboradora do mesmo, poderá ser prorrogada as datas de inscrição, em um dia após a data limite.

3.5. Não será aceita inscrição por fac-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste Edital.

3.6. Às 18 horas (horário de Brasília) do dia 18/06/2018, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

3.7. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, conforme disposto no boleto bancário expedido no momento da inscrição.

3.7.1. O pagamento da importância correspondente à inscrição poderá ser efetuado em dinheiro, cartão (via site do concurso), cheque ou por meio de pagamento bancário eletrônico, que somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

3.7.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

3.7.3. Não haverá devolução da importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção parcial ou total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

3.9. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto gerado na inscrição até a data-limite do encerramento das inscrições, em 18/06/2018. Atenção para o horário bancário.

3.10. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, DOC, doc eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período estabelecido de 18/05/2018 a 18/06/2018 ou por qualquer outro meio que o especificado neste Edital. O agendamento do pagamento só será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos especificados.

3.11. A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site <https://quallityconcursos.com.br/>, na página do Concurso Público, após o término do período de inscrição e de acordo com o cronograma abaixo descrito.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura de Paraibuna o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos e o que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.14. Não deverá ser enviada à Prefeitura de Paraibuna ou à Quallity Concursos, qualquer cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.15. Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site <https://quallityconcursos.com.br/> ou, nos dias úteis, das 8 às 17 horas, por meio do telefone (11) 5533-0001.

3.16. O descumprimento das instruções para a inscrição pela Internet, implicará a sua não efetivação.

3.17. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização das provas, deverá requerer por escrito, até o término das inscrições, e enviando por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), com endereço na Avenida Moaci – 395 – Cj: 95, 9º Andar – Moema - CEP: 04083-003, com a solicitação detalhada dos recursos necessários para a realização das provas, será considerada a data da postagem registrada pelos Correios.

3.18. Amparado pelas Leis nº12.147/2005, Lei 12.782/2007, o candidato terá direito à isenção do valor da inscrição desde que atenda aos seguintes requisitos:

a) não possuir relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica no período de 3 (três) meses anteriores a 18/05/2018;

b) não possuir renda superior a 2 (dois) salários mínimos estadual por exercício regular de qualquer atividade de trabalhador autônomo, nos termos da Lei 12.782/2007;

c) não tenha direito e não esteja recebendo parcelas do seguro desemprego no período de três meses anteriores a 18/05/2018;

d) seja doador de sangue, para órgãos oficiais, com comprovação de três doações de sangue em 12 meses, nos termos da Lei 12.147/2005, artigos 1º, 2º e 3º;

e) Seja estudante, nos termos da Lei 12.782/2007, artigo 1º, alíneas a,b,c;

3.18.1. Poderão solicitar isenção do valor da taxa de inscrição no presente concurso o candidato inscrito no Programa Social do Governo Federal denominado Bolsa Família que comprove o recebimento do benefício referente ao mês de maio de 2018.

3.19. O candidato que preencher as condições estabelecidas nos itens anteriores, deverá obedecer ao que segue:

3.20. Acessar, no período das inscrições o "link" próprio da página do Concurso - site <https://quallityconcursos.com.br/>;

3.21. Preencher total e corretamente o cadastro com os dados solicitados;

3.22. Entregar no dia 18/06/2018, das 08 às 17 horas, na sede da Quallity Concursos na Avenida Moaci – 395 – Cj: 95, 9º Andar – Moema - CEP: 04083-003 - Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição no "Concurso Público 01/2018", conforme Anexo I, devendo constar o nome completo do candidato, o cargo e os documentos comprobatórios conforme segue:

a) Cópia autenticada do RG;

b) Cópia autenticada do CPF;

c) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e de Previdência Social (página com foto e qualificação do candidato e página onde conste a baixa do último emprego), bem como a comprovação de recebimento da última parcela do seguro desemprego ou cópia da rescisão de contrato no caso de pedido de dispensa, onde comprovará não ter direito ao recebimento do seguro desemprego;

- d) Cópia da última declaração do imposto de renda e/ou da declaração de isenção do respectivo imposto, que comprove que o candidato não possua qualquer rendimento;
- e) Declaração de próprio punho, devidamente assinado e com firma reconhecida, com assinatura de 2 (duas) testemunhas com firma reconhecida, onde conste não possuir nenhuma fonte de renda ou provento próprio e/ou de seus familiares;
- f) Comprovante das últimas 3 (três) doações de sangue nos termos legais.
- g) Comprovante de matrícula, expedido por Instituição Educacional, comprovando a situação de estudante nos termos legais, devidamente carimbado e assinado pelo responsável da instituição.

3.23. A documentação comprobatória citada no item 3.22 deverá ser encaminhada por meio de fotocópias em envelope fechado, identificado com o nome do candidato, a função para a qual está se inscrevendo e o número do edital. Não serão considerados os documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.24. O resultado do pedido de isenção, com deferimento ou indeferimento, será publicado no site da Quality Concursos, de acordo com o cronograma abaixo descrito.

3.25. O candidato que tiver o requerimento indeferido poderá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso - site <https://qualityconcursos.com.br/>, digitar seu CPF e proceder a efetivação impressão do boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, cujo pagamento deverá ser efetuado até 21/06/2018. Atenção para o horário bancário.

3.26. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, terá o pedido de inscrição invalidado.

4 - DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições da função, especificadas no Capítulo 2 - DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a necessidades especiais de que é portador.

4.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de necessidade especial que apresenta e encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Quality Concursos, no endereço Avenida Moaci – 395 – Cj: 95, 9º Andar – Moema - CEP: 04083-003, os seguintes documentos:

a) relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível das necessidades especiais, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a causa das necessidades especiais, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como a especificação do Concurso Público para o qual está inscrito e a solicitação de prova especial em Braille ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova.

4.2.1. O tempo para a realização da prova, a que os portadores de necessidades especiais serão submetidos, poderá ser, desde que requerido, diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência das necessidades especiais.

4.3. Para efeito de prazo estipulado no item 4.2 deste Capítulo, será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

4.4. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, e não atender ao solicitado no item 4.2 deste Capítulo, não será considerado portador de necessidades especiais, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

4.5. Após o prazo de inscrição, não será considerado pedido de inclusão ou exclusão de candidato na lista específica de portadores de necessidades especiais.

4.6. Será excluído do Concurso o candidato que tiver necessidades especiais considerada incompatível com as atribuições da função e também aquele que não comparecer à perícia médica.

5 - DAS PROVAS

5.1. O concurso será constituído de 02 (duas) etapas, sendo a primeira de prova objetiva e a segunda de análise de títulos e documentos, sendo a primeira de caráter eliminatório e classificatório e a segunda como forma de desempate na classificação.

5.2. A prova objetiva será composta de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, valendo 100 (cem) pontos e versará sobre o conteúdo programático definido no Anexo II deste Edital, distribuída conforme quadro a seguir:

PROVA OBJETIVA	Nº QUESTÕES
Direito Administrativo	15
Direito Civil	15
Direito Processual Civil	15
Direito do Trabalho	15
Direito Constitucional	05
Direito Penal	10
Direito Ambiental	05
Direito Financeiro	05
Direito Tributário	05
Direito Eleitoral	05
Lei Orgânica Municipal	05
	100

5.2.1. A duração da Prova Objetiva será de 4 (quatro) horas.

5.2.2. Será considerado habilitado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 75 (setenta e cinco) pontos na prova objetiva.

5.3. Somente participarão da análise de títulos e documentos os candidatos classificados até a 20ª posição mais os empatados nessa colocação.

5.3.1. Os candidatos classificados conforme o disposto no item 5.3 serão convocados através do Diário Oficial do Município, por Edital de Convocação e site <https://quallityconcursos.com.br/>.

5.3.2. A apresentação dos títulos ocorrerá por critério de desempate, sendo o candidato com a maior pontuação na prova e somada ao título, habilitado para a vaga.

5.3.3. Os títulos e documentos serão analisados, e considerados de acordo com a maior titulação, desta forma os títulos de menor graduação não serão somados:

Título de Pós Graduação em Direito	05 pontos
Título de Mestre em Direito	10 pontos
Título de Doutor em Direito	15 pontos

5.3.4. A análise dos títulos será realizada por banca examinadora, da Quallity Concursos, composta por 03 (três) membros, advogados, inscritos na OAB-Ordem dos Advogados do Brasil e com Pós-graduação em direito, que farão a análise dos mesmos, com preenchimento de ata de pontuação dos títulos apresentados pelos candidatos.

5.3.5. Após análise dos títulos, será publicada no site da Quallity Concursos, lista com nome completo, pontuação da prova, valor do título e nota final classificatória, constando a classificação final do candidato.

5.4. Abaixo cronograma de realização das provas, análise de títulos, divulgação dos resultados, seus respectivos períodos de recursos e homologação do concurso:

Data	Fase do Concurso	Período de Recurso
18/05/2018 a 18/06/2018	Inscrições	2 dias úteis após o término das inscrições.
18/06/2018	Até as 24:00 horas encerramento das inscrições	Idem
19/06/2018	Prazo para publicação no site https://quallityconcursos.com.br/ das isenções concedidas	1 dia útil após a publicação
21/06/2018	Publicação dos resultados dos recursos e prazo final para pagamento do boleto de inscrição para os candidatos com a isenção indeferida.	Não se aplica
22/06/2018	Publicação dos candidatos inscritos no Concurso	Não se aplica
24/06/2018	Realização da Prova Objetiva	Não se aplica
29/06/2018	Publicação dos candidatos aprovados e relação classificatória	2 dias úteis
04/07/2018	Publicação do julgamento dos recursos	Não se aplica
05/07/2018	Publicação final dos candidatos classificados e abertura de um dia útil de prazo para entrega dos títulos	Não se aplica
06/07/2018	Entrega dos títulos pelos candidatos para análise pela comissão julgadora.	Não de Aplica
09/07/2018	Publicação da Classificação Final com a soma dos títulos no site https://quallityconcursos.com.br/	02 dias úteis após a publicação.
12/07/2018	Publicação dos resultados dos recursos e classificação final definitiva no site https://quallityconcursos.com.br/	Não se aplica

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. A prova objetiva será realizada na Cidade de Paraibuna, no dia 27/06/2018, em local (ais) e horários a serem divulgados por meio de publicação no carro de som do Município

de Paraibuna ou qualquer outro meio idôneo que dispuser a municipalidade, e no Site Oficial da Quallity Concursos, <https://quallityconcursos.com.br/>.

6.2. A entrega dos títulos será feita de forma eletrônica por meio do site da Quallity Concursos, a saber: <https://quallityconcursos.com.br/>.

6.3. Caso haja impossibilidade da aplicação das provas em Paraibuna, por qualquer motivo justificável, a Quallity Concurso poderá aplicar as provas em municípios vizinhos.

6. 4. Será publicado no site da Quallity Concurso, a relação dos candidatos inscritos de acordo com cronograma acima.

6.4.1. Eventualmente, se o nome do candidato não constar do Edital de convocação, mas apresentar o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso.

6.4.2. O pagamento da taxa de inscrição do candidato nas condições acima, deverá ser comprovado pelo sistema de compensação bancária, sendo que caso não ocorra, este será de plano desclassificado.

6.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

6.5.1. comprovante do pagamento da taxa de inscrição, em caso de não constar o nome do candidato na lista previa de inscritos;

6.5.2. original de um dos documentos de identificação a seguir:

- a) Carteira de Orgão ou Conselho de classe, dentro do prazo de validade;
- b) Cédula de Identidade (RG) com validade de 10 anos da data de emissão;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (com foto).

6.5.3. caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.6. O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, e não vencido.

6.7. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos definidos, inclusive carteira funcional.

6.8. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.9 - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, data e horário pré-estabelecidos.

6.10. O candidato receberá o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas para a prova objetiva.

6.10.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

6.10.2. Durante a prova objetiva não serão permitidas consultas à legislação, livros de doutrina e repertórios de jurisprudência, obras que contenham formulários, modelos, anotações pessoais, apostilas, bem como a utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, relógios, ou qualquer aparelho eletrônico ou de qualquer material que não seja o estritamente o necessário para a realização da mesma.

6.10.3. Ao candidato será permitido sair do local de prova após 01 (uma) hora do seu início, devendo entregar ao fiscal de sala o caderno de questões e a Folha Definitiva de Respostas, podendo ser observado o que dispõe o subitem 6.10.3.1. deste Capítulo.

6.10.3.1. Ao candidato será permitido levar o caderno de questões após transcorridas 03 (três) horas do início da prova objetiva, devendo ser entregue ao fiscal de sala a Folha Definitiva de Respostas.

6.10.4. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final ao fiscal de sala.

6.10.5. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

6.10.6. No caso de anulação de questão, o candidato receberá 01 (um) ponto pela questão anulada.

6.11. Para a análise dos títulos o candidato deverá comparecer na Quallity Concursos, após convocação, e no dia apontado no cronograma, munido de cópia autenticada do título, documento oficial de identidade, recebendo para tanto protocolo de entrega do mesmo.

6.12. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.12.1. apresentar-se após o fechamento dos portões;

6.12.2. não apresentar um dos documentos de identificação exigidos no item 6.5.2 deste Capítulo;

6.12.3. não comparecer a qualquer das provas, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

6.12.4. ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

6.12.5. for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

6.12.6. estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

6.12.7. lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.12.8. não devolver o material solicitado pelo fiscal na sala de provas;

6.12.9. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

6.12.10. estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

6.12.11. estiver fazendo uso de boné, gorro, óculos de sol, relógio de pulso com calculadora ou chapéu;

6.12.12. agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas.

7 - DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. A pontuação final será a somatória das notas obtidas nas provas objetiva e avaliação do título.

8 - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1. Em caso de igualdade da pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

8.1.1. que obtiver, sucessivamente, maior pontuação na análise dos títulos;

8.1.2. mais idoso;

8.1.3. que for casado.

8.2. Persistindo, ainda, o empate, haverá sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de necessidades especiais aprovados).

10 - DOS RECURSOS

10.1. O prazo para interposição de recursos consta no cronograma de atividades.

10.2. Admitir-se-á 01 (um) único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), devidamente rubricada todas as folhas e ao final assinada.

10.3 - O recurso deverá ser protocolado na Quallity Concursos, no horário das 9 horas às 16h30m, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado mediante procuração particular devidamente assinada, com firma reconhecida, e com a finalidade específica. O candidato deverá entregar 02 (dois) conjuntos de recursos (original e cópia), conforme modelo constante no ANEXO III.

10.3.1. Para cada recurso, deverão constar o número da questão, alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela Quallity Concursos em folha individual, de acordo com ANEXO III, com argumentação lógica e consistente, além do aparo legal.

10.3.2. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, não sendo aceito recurso interposto por via postal, fac-símile (fax), internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10.3.3. O recurso interposto em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não será avaliado.

10.3.4. A pontuação relativa à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) será atribuída a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova.

10.3.5. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

10.3.6. O recurso interposto fora do prazo não será aceito. Será considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10.4. Os recursos interpostos pelo resultado da análise de títulos serão analisados pela Comissão de Recursos da Quallity Concursos e seu resultado publicado no site oficial da organizadora do concurso.

10.5. As respostas aos recursos interpostos serão objeto de publicação no Boletim Oficial do Município e site da Quallity Concursos.

10.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

10.7. Não caberá recurso da decisão proferida pelo profissional encarregado da realização do exame médico específico, realizado por órgão da Prefeitura Municipal de Paraibuna-SESMT, quando da convocação para admissão do candidato.

10.8. No que diz respeito à publicação dos totais de pontos das provas objetiva e discursiva, em havendo recurso deferido, será feita a retificação ou ficará automaticamente ratificada.

11 - DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Administração, obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final.

11.2. São condições para a admissão:

11.2.1. ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal de 1988;

11.2.2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

11.2.3. estar quite com a justiça eleitoral;

11.2.4. estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

11.2.5. aprovação em exame médico realizado em unidade da Prefeitura de Paraibuna e perícia médica específica, no caso de portador de necessidades especiais, quando for o caso;

11.2.6. possuir os requisitos exigidos para o exercício da função, conforme apontado no item 1.4 deste Edital;

11.2.7. estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

11.2.8. não ter sido dispensado por justa causa, demitido ou demitido a bem do serviço público da Prefeitura de Paraibuna nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o início das atividades.

11.2.9. apresentar outros documentos que a Prefeitura julgar necessários.

11.2.10. A aprovação do candidato nas avaliações previstas neste Edital não o isenta da entrega dos documentos pessoais exigíveis para a contratação

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, reservando-se a Prefeitura de Paraibuna o direito de admitir os candidatos habilitados na medida de suas necessidades e com estrita observância da ordem de classificação.

12.2. A contratação dar-se-á por meio de ato do Chefe do Executivo, que será publicado no Boletim Oficial do Município e disponível através na Internet através do site oficial da Prefeitura de Paraibuna.

12.3. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

12.4. O prazo de validade deste Concurso será de até 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez por igual período.

12.6. Serão designados pelo Prefeito Municipal, o Presidente e os membros da Comissão responsáveis pela organização do certame, ficando delegada ao Presidente a competência para tomar as providências necessárias à realização de todas as fases do Concurso.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão designada para a realização do Concurso.

12.8. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Concurso.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

12.10. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Quallity Concursos, por meio do site <https://quallityconcursos.com.br>, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da Prefeitura de Paraibuna.

12.11. O aposentado em emprego/função/cargo públicos somente será contratado, mediante aprovação neste Concurso Público, se as funções estiverem previstas nas acumulações legais previstas pela Constituição Federal. Nesse caso, o aposentado deverá apresentar, na data da contratação, certidão expedida pelo órgão competente, que indique o tipo de aposentadoria.

12.13. O candidato que vier a ser contratado será regido pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Prefeitura de Paraibuna, Lei 3001/2016, e por suas eventuais modificações que estiverem em vigor na data da respectiva investidura na função.

12.14. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

12.15. A Prefeitura de Paraibuna e a Quallity Concursos não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

**ANEXO I- REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL N. ° 01/2018.**

Eu, _____, Portador
(a) do R.G.nº _____, candidato (a) cargo/função de
_____ venho requerer nos termos presentes no
edital em comento , endereçados a Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento
da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referencia.

Para tanto, anexo os documentos previstos no presente edital.

Paraibuna, ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato _____

Anexo II- PROGRAMAS DAS PROVAS

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública - princípios fundamentais, poderes e deveres

Uso e Abuso do poder

Poderes Administrativos - vinculado, discricionário, hierárquico, regulamentar, disciplinar e de polícia
Processo Administrativo Disciplinar - do ato administrativo, conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies

Anulação e revogação

Licitação e contratos (Leis n°s 8.663/93, 8.883/94, 9.684/98 e Decreto Federal n° 2.743/98), modalidades de contratos administrativos, agentes e servidores públicos, administração direta e indireta

Serviços delegados

Convênios e consórcios

Controle da Administração Pública

Controle externo a cargo do Tribunal de Contas

Controle jurisdicional - sistemas de contencioso, administrativo e de jurisdição una

Instrumento do controle jurisdicional

Investidura

Processo disciplinar

Serviços Públicos - Concessão, permissão, autorização e delegação

Bens Públicos

Poder de Polícia

Desapropriação

Processos Administrativos

Responsabilidade Civil do Estado

Limitações à Propriedade Privada

DIREITO CIVIL

Fontes formais do direito positivo

Vigência e eficácia

Conflitos de leis no tempo e no espaço

Hermenêutica e aplicação da lei

Pessoa natural - começo e fim da personalidade, capacidade de fato e de direito, pessoa absoluta e relativamente incapaz

Pessoa jurídica - classificação

Pessoa jurídica de direito público e privado - personalidade jurídica, representação e responsabilidade Registro civil

Domicílio da pessoa natural e jurídica, pluralidade e mudança de domicílio

Bens - classificação, bens fora do comércio

Atos e fatos jurídicos - conceito e classificação, interpretação dos atos jurídicos, defeitos dos atos jurídicos, erro, dolo, coação, simulação e fraude

Modalidades - condição suspensiva, condição resolutiva e termo, forma, nulidade absoluta e relativa, ratificação

Atos ilícitos - conceito e espécies, prescrição - causas suspensivas e interruptivas

Direito das coisas - posse e propriedade

Direitos reais sobre coisas alheias – servidão, superfície, usufruto, uso, habitação, enfiteuse: não consta do CC 2002, mas permanecem válidas as já instituídas.

Direitos reais de garantia - penhor, anticrese e hipoteca

Direito das obrigações - modalidades, cláusula penal, efeito das obrigações, pagamento por consignação, com sub-rogação, imputação, novação, transação, compromissos, confusão e remissão

Perdas e danos

Juros de mora

Cessão de crédito

Contratos - espécies, obrigação por declaração unilateral de vontade, obrigações por atos ilícitos

Responsabilidade Civil

Teoria da culpa e do risco

Dano moral

Liquidação das obrigações

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Jurisdição - características, poderes, princípios, espécies

Competência - espécie, perpetuação, modificações, continência, prevenção

Incompetência

Conflito de competência

Ação - conceito, teoria, condições, classificação, elementos

Cumulação de ações

Processos - conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos, formação do processo

Sujeitos da relação processual - o Juiz, órgãos auxiliares, partes, sujeitos, capacidade, representação, substituto processual

Litisconsórcio e suas espécies - assistência, intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denúncia da lide, chamamento ao processo, embargos de terceiros, processo e procedimento Petição inicial - pedido, formas, causa de pedir, modificações de pedido

Resposta do réu - contestação, defesa de rito e mérito, defesa indireta, exceções, reconvenção, revelia Atos processuais - formas, lugar, tempo, preclusão, prescrição, decadência, teoria das nulidades A prova - espécies, objeto, ônus, valoração

Atos do Juiz - sentenças, estrutura, requisitos, classificação, defeitos, efeitos, coisa julgada

A motivação das decisões judiciais - Procedimentos especiais, Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública

Execução de sentença - definitiva, provisória e liquidação

Processo de Execução - das diversas espécies de execução, penhora, avaliação, arrematação, incidente A defesa dos executados

Recursos - generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso extraordinário, especial, adesivo, apelação, agravo.

DIREITO DO TRABALHO

Direito individual do trabalho - garantias constitucionais, proteção contra despedida arbitrária, FGTS, salário mínimo, piso salarial, irredutibilidade do salário, décimo terceiro salário, trabalho noturno, proteção do salário, participação nos lucros ou resultados, duração do trabalho, turnos de revezamento, repouso semanal remunerado, serviço extraordinário, férias, licença à gestante, licença paternidade, proteção do trabalho da mulher, aviso prévio, periculosidade, insalubridade, prazos prescricionais das ações trabalhistas, isonomia salarial, proteção do trabalho do menor

CLT - normas gerais e especiais de tutela do trabalho, contrato individual do trabalho, disposições gerais, remuneração, alteração, suspensão, interrupção, rescisão, aviso prévio, estabilidade, força maior, disposições especiais

Direito coletivo do trabalho - garantias constitucionais, organização sindical, reconhecimento de convenções e acordos coletivos de trabalho, direito de greve

CLT - organização sindical, convenções e acordos coletivos

Organização da Justiça do Trabalho - normas constitucionais e celetistas

Legislação complementar - FGTS, greve, abono anual, vale transporte, estágio, trabalho rural e trabalho temporário

Reforma Trabalhista , Lei 13.467/2017.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Teoria geral do Direito Constitucional - objeto e conteúdo do Direito Constitucional

Constituição - conceito e concepções de Constituição, classificação das constituições

Poder constituinte originário e derivado

Revisão constitucional

Controle de constitucionalidade

Direito constitucional intertemporal

Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais

Interpretação e integração das normas constitucionais

Direitos e garantias fundamentais

Direitos e deveres individuais e coletivos

Direitos sociais

Princípios do Estado de Direito

Princípio da legalidade

Princípio da igualdade

Princípio do controle judiciário

Garantias constitucionais - conceito e classificação

Remédios constitucionais - habeas-corpus, mandado de segurança, mandado de injunção, habeas-data
Direito de Petição

Direitos políticos - sistema político e brasileiro

Federação - bases teóricas do federalismo, estado unitário, estado regional e estado federal, soberania e autonomia no estado federal, repartição de competência na Federação e suas técnicas, repartição de competência na Constituição de 1988, intervenção federal nos estados, intervenção federal nos municípios, Governo da União, unidade do poder estatal e a separação de poderes

Bases constitucionais da administração pública

Princípios e normas referentes à administração direta e indireta

Regime jurídico dos servidores públicos civis - regime único, isonomia

Direitos sociais aplicados aos servidores - aposentados e disponibilidade, estabilidade

Poder judiciário - organização

Estatuto constitucional da magistratura

Supremo Tribunal Federal - organização e competência

Superior Tribunal de Justiça - organização e competência

Justiça Federal - organização e competência

Ministério do Trabalho - organização e competência

Ministério Público

Advocacia Geral da União

Advocacia e Defensoria Pública (artigos 127 e 135)

DIREITO PENAL

Aplicação da Lei Penal

Princípios da legalidade e da anterioridade da Lei

Interpretação

Analogia

A Lei Penal no tempo

A Lei Penal no espaço

Conceito de crime

Requisitos, elementos e circunstâncias do crime

Crimes contra a pessoa

Crimes contra o patrimônio

Crimes contra a fé pública

Crimes contra a administração pública

DIREITO AMBIENTAL

Princípios gerais de direito ambiental.

Bens ambientais.

Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, licenciamento

ambiental, revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Lei nº 6.938/81.

Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA: Estrutura, composição e competências.

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC: Objetivos. Estrutura. Composição. Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Lei nº 9.985/00.

Proteção dos ecossistemas: Mata Atlântica, Floresta Amazônica. Concessões florestais.

Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, Comitês de Bacia Hidrográfica e cobrança pelo uso da água.

Saneamento.

Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores e respectiva regulamentação.

Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Desapropriação.

DIREITO FINANCEIRO

Bases constitucionais da tributação e das finanças públicas

Sistema Tributário Nacional - princípios gerais, limitação do poder de tributar, impostos da união, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, discriminação das rendas tributárias, repartição das receitas tributárias (artigos 145 e 162)

Finanças públicas - princípios gerais, estrutura dos orçamentos públicos, princípios e normas constitucionais orçamentárias, elaboração da Lei Orçamentária, fiscalização contábil, financeira e orçamentária, controle interno, externo e tribunais de contas

Ordem econômica e financeira - princípios gerais, atuação do Estado no domínio econômico, ordem econômica e financeira

Política urbana - bases constitucionais do direito urbanístico

Política agrícola fundiária - reforma agrária

Sistema Financeiro Nacional

DIREITO TRIBUTÁRIO

Conceito

Conteúdo

Natureza

Autonomia

Fontes

Relação com Direito Financeiro

Sistema Constitucional Tributário - poder de tributar, competência tributária, capacidade tributária, Código Tributário Nacional

Tributos - conceito, natureza jurídica, classificação, espécies, tributos e preço público

Princípios constitucionais do Direito Tributário - legalidade, isonomia, irretroatividade, anualidade e anterioridade, proibição de uso do tributo com efeito de confisco, diferenciação tributária, capacidade contributiva, imunidade tributária, impostos

União Federal - Estados-Membros, Municípios

Territórios - princípios e normas constitucionais

Rendas compatíveis

Legislação Tributária - vigência no tempo e no espaço

Aplicação - hermenêutica tributária

Lei interpretativa

Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional

Obrigação Tributária - elementos, Lei, fato gerador, sujeitos e objetos

Sujeição passiva direta e indireta - espécies: principal e acessória

Domicílio Tributário

Crédito Tributário

Natureza Jurídica - características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade

Suspensão - moratória

Depósito do montante integral

Reclamações e recursos

Mandado de Segurança

Extinção - pagamento, consignação e pagamento, compensação

Transação

Remissão

Conversão do depósito em renda

Pagamento antecipado e homologação do auto lançamento

Decisão administrativa

Decisão judicial

Decadência

Prescrição

Exclusão

Isenção

Anistia

Garantias e privilégios

Preferência

Cobrança judicial

Concurso de credores

Dívida Ativa

Certidão Negativa

Crédito tributário

Do Sistema Tributário nacional - princípios, competência tributária privativa, concorrente e residual

Tributos - conceito e espécie, contribuições sociais, de intervenções no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, empréstimos compulsórios, legislação tributária, vigência, eficácia, interpretação.

DIREITO ELEITORAL

Dos princípios

Fontes

Direito ao Voto

Capacidade Política

Capacidade para o voto

Do alistamento

Dos órgãos da justiça eleitoral

Da estrutura e competência do tribunal superior eleitoral, dos tribunais regionais e juízes e juntas eleitorais

Das eleições e do sistema eleitoral

Registro dos candidatos

E da competência para registro e requerimento de candidato

Do voto e da votação

Da Representação Proporcional

Dos Atos Preparatórios da Votação

Dos Lugares da Votação

Do início da Votação

Do Encerramento da Votação

Da apuração e órgãos apuradores

Das Impugnações e dos Recursos

Da Contagem dos Votos

Da Apuração e competência do Tribunal Regional, do Tribunal Superior

Das Nulidades

Do Voto no Exterior

Das Garantias Eleitorais

Da Propaganda Partidária

Dos recursos – Disposições Preliminares, Dos Recursos Perante as Juntas e Juízos Eleitorais, Dos Recursos nos Tribunais Regionais

Dos Recursos no Tribunal Superior

Disposições Penais

Legislação Complementar – Decreto-Lei nº 741, de 06 de dezembro de 1937

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – MINICÍPIO DE PARAIBUNA/SP

Dos princípios fundamentais
Competências funcional e legislativa do município
Bens públicos
Das vedações ao município
Do funcionamento e atribuições das repartições públicas, mesa e funcionários públicos
Das competências dos órgãos e pessoas
Das proibições e incompatibilidades das pessoas públicas
Da perda do mandato, restituição e renúncia do mandato e membros da mesa
Da composição e eleição dos órgãos públicos
Das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, e comissões
Do processo legislativo municipal
Da procuradoria da câmara municipal
Da fiscalização contábil, financeira e orçamentaria
Do poder executivo – eleição, posse, desincompatibilização, inexigibilidade, substituição, licença, remuneração, residência, termino do mandato, atribuições e responsabilidade (penal, civil, político-administrativa)
Da consultoria jurídica do município
Da organização municipal
Da tributação, finanças e orçamento
Dos recursos naturais
Da ordem social
Das disposições gerais e transitórias

ANEXO III
REQUERIMENTO DE RECURSO

(MODELO)

Ao Senhor Presidente da Comissão do Concurso Público, da Prefeitura de Paraibuna-São Paulo- SP.

Nome Completo: _____

N.º de inscrição _____

Nº do Documento de Identidade: _____

Nº do CPF: _____

Função para a qual se inscreve: _____

Endereço Completo: _____

Questão a ser questionada e Questionamento: _____

Embasamento Legal: _____

Local e data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 04/2008-SAM01

Eu, _____,
nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) do R.G. nº _____,
devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº _____, candidato (a)
cargo/função de _____ venho requerer nos
termos do Decreto n.º 25.064/2008 à Comissão do Concurso Público, isenção do pagamento
da taxa de inscrição prevista no item _____ do edital de referencia. Para tanto,
anexo os documentos previstos no artigo 4º, itens de I a VI do referido decreto.

Paraibuna, ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato _____